

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 10 - ENGARGOS ESPECIAIS

Unidade: 1 - ENGARGOS ESPECIAIS

Programa: 0012 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: Reservar recursos para passivos contingentes e eventos da natureza.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	Meta Física Valor	TIPO (*)
OE	*** P/A: 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA *** Reserva de contingência para riscos fiscais e eventos imprevistos Reserva	un		1,00
Total do Programa				320.000,00
Total Geral dos Programas				15.431.000,00

Tio Hugo - RS, 24 de agosto de 2017


 Giso Paz
 Prefeito Municipal

(*) Tipo: P - Projeto

A - Atividade

OE - Operação Especial

NO - Não-Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E A EXECUTAR E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
ANEXO IV

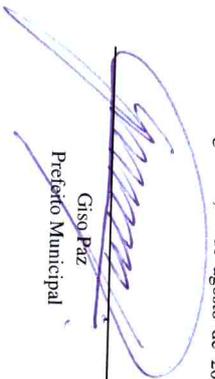
Rio Grande do Sul
 Página 1 de 1
 Em Real (R\$)

Art. 45 da LRF

Identificação dos Projetos	Data Início Execução	Valor do Projeto	Execução %			Recursos Priorizados para 2018		
			Até Exer. Anterior	Previsão p/ 2017	A Executar em 2018	Projetos em Execução	Conserv. do Patrimônio	Novos Projetos
Manutenção e Conservação do Patrimônio Público - A Administração pública municipal procura manter o Patrimônio Público sempre em bom estado de conservação e devidamente conferido.	1/2001	200.000,00	100,00	100,00	100,00		200.000,00	
Pavimentação de Vias Públicas no Perímetro Urbano	1/2018	350.000,00	0,00	0,00	100,00			350.000,00
Total:		550.000,00				0,00	200.000,00	350.000,00

Fonte: Prefeitura Municipal

Tio Hugo - RS, 24 de agosto de 2017


 Giso Paz
 Prefeito Municipal



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018
Anexo V
Planejamento da Despesa com Pessoal

Cargos	Legislação	Cargos Existentes	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Previsão Para 2.018				
					Criação - Nº cargos	Nº ocupação - Nº cargos	Aumento em R\$ ref. criação e ocupação	Aumentos reais previstos / Revisão Anual	Total ref. Aumento de despesa com pessoal
De provimento efetivo		171	138	33					
- Agente Administrativo	Lei 930/2017	7	5	2	-	-	201.975,16	201.975,16	
- Auxiliar Administrativo	Lei 930/2017	4	3	1	-	-	6.389,09	6.389,09	
- Tesoureiro	Lei 930/2017	1	1	0	-	-	4.502,07	4.502,07	
- Contador	Lei 930/2017	1	1	0	-	-	3.548,55	3.548,55	
- Fiscal Municipal	Lei 930/2017	1	1	0	-	-	5.235,24	5.235,24	
- Serviços Gerais	Lei 930/2017	2	2	0	-	-	4.207,32	4.207,32	
- Instalador	Lei 930/2017	25	21	4	-	-	21.585,28	21.585,28	
- Enfermeiro	Lei 930/2017	1	1	0	-	-	1.890,90	1.890,90	
- Dentista	Lei 930/2017	2	1	1	-	-	4.205,01	4.205,01	
- Técnico em Enfermagem	Lei 930/2017	2	1	1	-	-	3.537,56	3.537,56	
- Motorista / Operador de Máquinas	Lei 930/2017	4	2	2	-	-	3.273,90	3.273,90	
- Operário	Lei 930/2017	7	4	3	-	-	5.965,86	5.965,86	
- Engenheiro Agrônomo	Lei 930/2017	10	6	4	-	-	6.167,22	6.167,22	
- Professor	Lei 930/2017	1	1	0	-	-	2.856,72	2.856,72	
- Jardineiro	Lei 930/2017	50	42	8	-	-	51.486,73	51.486,73	
- Médico Pediatra	Lei 930/2017	1	1	0	-	-	1.491,46	1.491,46	
- Médico Ginecologista/Obstetra	Lei 930/2017	1	1	0	-	-	3.226,14	3.226,14	
- Médico Clínico Geral	Lei 930/2017	1	1	0	-	-	3.226,14	3.226,14	
- Médico Clínico Geral	Lei 930/2017	1	1	0	-	-	2.688,38	2.688,38	
- Cirurgião Dentista	Lei 930/2017	1	1	0	-	-	6.303,41	6.303,41	
- Auxiliar de Saúde Bucal	Lei 930/2017	1	1	0	-	-	6.673,96	6.673,96	
- Fiscal Ambiental/Sanitário	Lei 930/2017	3	2	1	-	-	2.202,57	2.202,57	
- Auxiliar de Farmácia	Lei 930/2017	1	1	0	-	-	1.101,28	1.101,28	
- Farmacêutico	Lei 930/2017	1	0	1	-	-	-	-	
- Agente Comunitário de Saúde	Lei 930/2017	1	1	0	-	-	1.938,81	1.938,81	
- Monitor de Escola	Lei 930/2017	6	6	0	-	-	6.780,13	6.780,13	
- Gestor Educacional	Lei 930/2017	11	9	2	-	-	9.911,56	9.911,56	
- Agente de Controle Interno	Lei 930/2017	2	0	2	-	-	-	-	
- Psicólogo	Lei 930/2017	1	1	0	-	-	2.941,39	2.941,39	
- Fisioterapeuta	Lei 930/2017	1	1	0	-	-	3.163,21	3.163,21	
- Fonoaudiólogo	Lei 930/2017	1	1	0	-	-	2.274,98	2.274,98	
- Nutricionista	Lei 930/2017	1	1	0	-	-	1.867,73	1.867,73	
- Médico Veterinário	Lei 930/2017	1	1	0	-	-	1.867,73	1.867,73	
- Fiscal de Tributos	Lei 930/2017	1	1	0	-	-	-	-	
- Assistente Social	Lei 930/2017	2	1	1	-	-	-	-	
- Técnico em Enfermagem	Lei 930/2017	1	1	0	-	-	1.709,59	1.709,59	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 9 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0108 - DIGNIFICAR

Objetivo: Apoiar as famílias e indivíduos na garantia de seus direitos de cidadania, com ênfase no direito à convivência familiar e comunitária, oferecendo serviços continuados de acompanhamento, proporcionando proteção social pró-ativa. Elaboração de diagnóstico para reconhecimento da comunidade, seus termos e necessidades. Realização de ações articuladas, visando o fortalecimento de grupos de convivência, apoio à família e em meio aberto. Articulação dos serviços com a rede existente na região, incluindo parcerias futuras com organizações sociais, com o objetivo potencializar as ações já desenvolvidas. Acolher o indivíduo ou a família para recepção, escuta, orientação e referência. Erradicar a pobreza, privação ou fragilização com ações diretas e eficazes, com acompanhamento e monitoramento chegando ao índice de 50% das famílias. Proporcionar a igualdade sem discriminação étnica, étnica, gênero ou deficiência.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	Meta Física Valor	TIPO (*)
A	*** P/A: 2045 - ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA *** Atender a população carente do município com diversas ações Famílias atendidas	famílias	Valor 49.500,00	30,00
A	*** P/A: 2047 - SOLIDARIEDADE EM AÇÃO *** Desenvolver ações em parceria com o estado para a realização de atividades de integração Atividades	atividades diversas	Meta Física Valor 13.500,00	1,00
Total do Programa				
			Valor 63.000,00	63.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 9 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0123 - PLANTÃO SOCIAL

Objetivo: Ofertar benefícios eventuais de caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias para suprimento alimentar, ou em virtude de morte, nascimento, calamidade pública e situações de vulnerabilidade temporária ou não.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	Meta Física Valor	TIPO (*)
A	*** P/A: 2048 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS *** Auxílios eventuais para população em vulnerabilidade social ou fragilização de vínculos afetivos famílias atendidas	famílias	Valor	12.500,00
Total do Programa				
				12.500,00

R\$ 12.500,00



(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 9 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 2 - DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0006 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Manutenção das atividades da Secretaria, visando agilidade no desenvolvimento de ações e serviços na área da assistência social.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	Meta Física Valor	TIPO (*)
A	*** P/A: 2049 - MANUT. ATIV. ADMINISTRATIVAS DO DEPTO DE ASS. SOCIAL *** Manutenção das Atividades Administrativas do Depto Ass. Social Atividades	atividades diversas	Valor	1,00 282.500,00
Total do Programa				282.500,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 9 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 3 - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC.

Programa: 0007 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESC.

Objetivo: Manutenção das atividades administrativas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	Meta Física	TIPO (*)
A	*** P/A: 2050 - MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUNIC. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESC. *** Manutenção das atividades do Fundo Mun. dos Dir. da Criança e do Adolescente Atividades	atividades diversas	Meta Física Valor	1,00 99.000,00
Total do Programa				99.000,00

(*) Tipo: P - Projeto

A - Atividade

OE - Operação Especial

NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 9 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0118 - ATENDIMENTO AO GRUPO DE CONVIVÊNCIA – PPDS

Objetivo: Desenvolver atitudes mediante a intervenção de uma equipe interdisciplinar, de modo que resulte na redução das incapacidades e no desenvolvimento. Disponibilidade de um Plantão Social para acolhimento, atenção e encaminhamentos a rede sócio-assistencial interna e/ou externa. Articulação com a rede de assistência social, saúde, educação. Instalação de equipamentos proporcionais e adequados à capacidade de atendimento. Atendimento e acompanhamento multidisciplinar. Atendimento na educação básica (de pré a 4º ano especializado). Incentivo a participação em ações esportivas e culturais. Atendimento sistemático à família, de forma individual ou grupal. Favorecimento das ações que oportunizem a qualidade de vida. Estimular a providência do sustento familiar, através de trabalhos relacionados a sua limitação física, dentro das suas possibilidades. Promover encontros recreativos, lazer, orientações gerais. Encaminhamento para benefício de prestação continuada (LOAS)

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA Valor	TIPO (*)
A	*** P/A: 2053 - AUXÍLIO A PPDS *** Atendimento de Pessoas Portadoras de Deficiências Pessoas atendidas	pessoas	30,00	2.000,00
Total do Programa				2.000,00

(*) Tipo: P - Projeto

A - Atividade

OE - Operação Especial

NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 9 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0121 - APOIO SÓCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO

Objetivo: Oferecer atividades sócio-pedagógicas que garantam um melhor desempenho no processo educativo, interagindo família, escola, criança e adolescente, projeto e comunidade, visando o fortalecimento dos vínculos familiares. Buscar parcerias na comunidade para o desenvolvimento das ações educativas, lazer e cultural. Realizar encaminhamentos internos e externo para atender necessidades das famílias. Aplicar metodologia diferenciada, de acordo com as necessidades das famílias. Ofertar apoio socioeducativo e capacitar a equipe técnica de trabalho. Acompanhar, em conjunto com a Educação, o desempenho escolar, rotinas de alimentação, higiene, reforço escolar, atividades artísticas e de recreação com atividades esportivas. Entrevista individual e com as famílias, através de visitas domiciliares. Receber adolescentes em conflitos com a lei, através das medidas sócio-educativas em meio aberto.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	Meta Física Valor	TIPO (*)
A	*** P/A: 2060 - AUXÍLIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE *** Atendimento à crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social Crianças atendidas	crianças		
Total do Programa				
				50,00
				2.000,00
				2.000,00

(*) Tipo: P - Projeto

A - Atividade

OE - Operação Especial

NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 9 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0119 - ATENDIMENTO AO GRUPO DE CONVIVÊNCIA – MELHOR IDADE

Objetivo: Desenvolver atitudes mediante a intervenção de uma equipe interdisciplinar, de modo que resulte na melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa. Disponibilidade de um Plantão Social para acolhimento, atenção e acompanhamento dos assuntos relacionados aos direitos dos idosos. Visitas domiciliares de acompanhamento familiar. Articulação com a rede de assistência social, saúde, educação visando a integração dos idosos as atividades extras e voluntárias. Instalação de equipamentos proporcionais e adequados à capacidade de atendimento para atividades físicas, culturais, descontração. Estimular a reeducação alimentar, prática de esportes e atividades culturais. Promover encontros recreativos, lazer, orientações gerais, palestras, cursos. Incluir os grupos numa rede de atendimento sócio-assistencial em parceria saúde e educação alcançando 70% da população idoso do município.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	Meta Física	TIPO (*)
A	*** P/A: 2065 - AUXÍLIO A MELHOR IDADE *** Desenvolver atitudes mediante a intervenção de uma equipe interdisciplinar, de modo que resulte na melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa na melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa Idoso atendido	personas	Valor	110,00 2.000,00
Total do Programa				
				2.000,00

(*) Tipo: P - Projeto

A - Atividade

OE - Operação Especial

NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 10 - ENGARGOS ESPECIAIS

Unidade: 1 - ENGARGOS ESPECIAIS

Programa: 0011 - GESTÃO DE OPERAÇÕES E ENCARGOS ESPECIAIS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

Objetivo: Gerenciar as operações de crédito e demais obrigações a longo prazo.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO (*)	TIPO (*)
OE	*** P/A: 3000 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA *** Amortização de dívidas de operações de crédito. Dívida amortizada	parcelas	Meta Física Valor	12,00 250.000,00
OE	*** P/A: 3001 - OPERAÇÕES ESPECIAIS *** Pagamento de dívidas, sentenças judiciais e depósitos compulsórios Compromissos cumpridos	parcela	Meta Física Valor	12,00 408.000,00
Total do Programa				658.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária